

# A ENGENHARIA DA DESTRUIÇÃO NAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS DE MEMÓRIA: INTERVENÇÕES E INTERDIÇÕES NOS SABERES-FAZERES DOS ARQUIVOS

Raquel Luise Pret (Universidade Federal Fluminense)

## 1 INTRODUÇÃO

A literatura arquivística contemporânea tem se dedicado frequentemente à análise das relações entre cultura, poder e memória no tocante ao papel do Estado e dos arquivos nelas. No contexto atual de graves transformações sofridas nas instituições republicanas, faz-se ainda mais necessário um olhar atento às ações do Governo e suas consequências no campo arquivístico.

O objetivo desse artigo não é criar adjetivações ou rótulos ao Governo Federal atual, mas analisar o impacto de suas intervenções no Arquivo Nacional e como essas estão relacionadas ou seu projeto de poder. O Governo Federal e suas políticas públicas devem ser objeto de avaliação constante e cuidadosa, inclusive considerando o impacto simbólico de suas ações que forja crenças, pensamentos, identidade ou aversões.

A forma possível para que um Governo governe para todos é por meio de um sistema jurídico e instituições republicanas. As políticas públicas, em espaços democráticos, são deliberadas em sociedade e executadas por meio das

instituições públicas. Em contrapartida, as políticas públicas podem fortalecer as instituições republicanas, uma vez que consolidam suas competências e colocam em evidência suas missões e funções.

Todavia, a partir do Governo de Jair Messias Bolsonaro, a destruição das estruturas das instituições republicanas foi adotada como política para perpetuação de um regime com características protofascistas com aspirações totalitaristas.

De acordo com Arendt (2008), o processo de naturalização dos regimes totalitários passa pela superfluidade das massas, a eliminação da liberdade humana através de uma ideologia sem fundamento e a inutilidade da vida. O totalitarismo é analisado por Arendt como uma nova forma de governo que não pode ser comparada com nenhum tipo de monarquia, tirania, aristocracia ou democracia. Um regime com a ambição do domínio total, baseada na falta de controle das ações do Estado. Segundo a autora, essa então nova forma de governo<sup>186</sup> se sustenta em uma propaganda, oriunda de uma ideologia, que utiliza a mentira para manipular e conseguir o apoio total das massas. A partir dessas características elencadas, é possível associar o governo de Jair Messias Bolsonaro com tais regimes totalitários. Embora seja um governo eleito democraticamente, suas ações se assemelham com os traços descritos por Arendt e a naturalização desse *modus operandi* pode levar à ruptura com o regime republicano e permanência de formas totalitárias de poder.

Este trabalho procura abordar as intervenções sofridas pelo Arquivo Nacional durante o Governo de Jair Messias Bolsonaro, observando o esfacelamento das instituições culturais de memória como processo histórico concreto por meio do qual, princípios, valores e fundamentos reais da democracia e do republicanismo estão em desconstrução no Brasil atual.

## 2 O GOVERNO FEDERAL E AS INTERVENÇÕES NO ARQUIVO NACIONAL

Em 19 de novembro de 2021 foi nomeado Ricardo Borda D'Água de Almeida Braga para o cargo de diretor-geral do Arquivo Nacional. O atual diretor da instituição não possuía até então qualquer relação com o campo arquivístico. Sua experiência sempre esteve relacionada à Segurança Pública e ao lobby armamentista no Congresso Nacional<sup>187</sup>. Em seu currículo consta o

---

186 Em *Origens do totalitarismo*, Arendt analisa o nazismo e o stalinismo como novas formas de governos que surgiram a partir do imperialismo, no entanto, com configurações completamente distintas como as que são apresentadas neste artigo.

187 Cf. OTÁVIO, Chico. Atirador esportivo na direção agrava crise no Arquivo Nacional. **O Globo**. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021. Disponível em:

cargo de subsecretário de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, entre 2019 e 2020, período do governo Ibaneis Rocha (MDB), ranqueamento na Confederação Brasileira de Tiro Prático e membro do *Clube de Tiro* Colt 45.

Embora seja parte da cultura brasileira os laços de reciprocidade e as contra-prestações, no sentido de manutenção do grupo social (MAUSS, 2003), a nomeação de um indivíduo sem qualquer proximidade com a área arquivística configura-se como uma política de desmantelamento do próprio setor.

Sahlins (1976), ao analisar os laços de reciprocidade em comunidades primitivas partir de uma perspectiva cultural, explica o papel das trocas, que conjugam economia e ordem social igualmente, e propõe uma tipologia de análise que permite desdobrar o tema para o entendimento dos processos sociais modernos e suas implicações na cultura política. A reciprocidade seria um sistema total de trocas que ocorrem de forma contínua, caracterizando uma relação entre a ação e a reação entre duas partes. A reciprocidade não é uma ação unilateral, interconecta o doador e o recebedor por meio de variados mecanismos, rituais e temporalidades significativas para os agentes.

Nesse sentido, a nomeação de Borda D'água para Diretor do Arquivo Nacional cumpre a contra-prestação de obrigações para a manutenção da ordem social do grupo no poder. Bolsonaro, desse modo, cumpre simbolicamente o ato de retribuir o apoio dado a sua eleição como presidente por grupos armamentistas, associados à Segurança Pública e às Forças Armadas, com a oferta de um cargo de gestão. Uma lógica da tradição da política brasileira, marcada pelo patrimonialismo e clientelismo, caracterizada por vínculos restritos que operam no âmbito das primárias, como parentes, amigos ou clientelas (LANIADO, 2000).

A reciprocidade sempre esteve presente na cultura política brasileira desde a formação do Estado brasileiro como demonstrou Sérgio Buarque de Holanda (2004), em sua obra *Raízes do Brasil*, ao abordar o conceito de homem cordial.

Em sociedade de origens tão nitidamente personalistas como a nossa, é compreensível que os simples vínculos de pessoa a pessoa, independentes e até exclusivos de qualquer tendência para a cooperação autêntica entre os seus componentes, tendo em vista um fim exterior a eles, foram sempre os mais decisivos. De onde, com certeza, a vitalidade, entre nós, de certas forças afetivas e tumultuosas, em prejuízo das qualidades de disciplina e

---

<<https://oglobo.globo.com/brasil/atirador-esportivo-na-direcao-agrava-crise-no-arquivo-nacional-25288863>>. Acessado em: 30 de março de 2022.

método, que parecem melhor convir a um povo em vias de se organizar politicamente. (HOLANDA, 2004, p.81)

A negação da modernidade republicana expressa por Holanda está presente no Governo de Bolsonaro, mas não somente pela manutenção da reciprocidade e do clientelismo na distribuição de cargos no seu governo, mas pela engenharia de destruição das próprias instituições republicanas e de suas funções na sociedade tal como o Arquivo Nacional. A desidratação financeira, destituição ou deslocamento de competências formais ou gestão orientada por valores antagônicos aos objetivos institucionais levam à desconstrução discursiva dos objetivos das instituições e interdita as resistências institucionais decorrentes da história e da cultura organizacional do próprio Arquivo Nacional.

As transformações institucionais profundas e paradigmáticas estão acompanhadas de uma celeridade que dificulta acionar os mecanismos constitucionais de proteção. O esfacelamento das estruturas das instituições republicanas configura-se como método de governo bolsonarista, uma política estratégica que anula práticas consagradas como os debates com diversos setores da sociedade para a tomada e validação das ações do Estado. Os saberes e conhecimentos organizacionais que correspondem às necessidades do serviço público e do interesse geral são deslegitimados, sendo combatidos ou mesmo ridicularizados pela nomeação de gestores desqualificados para tais funções. É uma produção simbólica de aniquilamento com a degradação das condições materiais, morais e institucionais de importantes instituições que são balizadoras dos princípios republicanos. Tais medidas são acompanhadas de uma retórica do combate aos inimigos do Estado, da Nação. Nessa lógica, tornam-se inimigos da nação as próprias instituições que garantem a manutenção do estado democrático de direito. Transforma-se simbolicamente a resistência à autocracia e o combate a atos autoritários praticados pelo Governo em combate a nova forma de governar pelo sistema político estabelecido.

Apesar de ter sido eleito de forma democrática em 2018, o Governo de Jair Messias Bolsonaro possui aspectos de regimes totalitários pela forma que atua em sua agenda relacionada às políticas públicas, sobretudo, no campo cultural. Assim como nos totalitarismos, não há a substituição de regimes jurídicos ou legislativos, não há a instauração de uma nova legalidade, tal como foi da Ditadura Civil-Militar de 1964, mas ele opera no movimento constante, descartando e excluindo elementos de sua própria estrutura.

No corpo político do governo totalitário, o lugar das leis positivas é tomado pelo terror total, que se destina a

converter em realidade a lei do movimento da história ou da natureza. (...) O terror torna-se total quando independe de toda oposição; reina supremo quando ninguém mais lhe barra o caminho. Se a legalidade é a essência do governo não-tirânico e a ilegalidade é a essência da tirania, então o terror é a essência do domínio totalitário. (ARENDDT, 2008, p. 516)

A exoneração das servidoras Dilma Fátima Avellar Cabral da Costa, supervisora de Memória da Administração Pública Brasileira, e Cláudia Carvalho Masset Lacombe, supervisora de Gestão de Documentos Digitais e Não Digitais, em 31 de dezembro de 2021, insere-se nessa engenharia de arrasamento das instituições republicanas. A experiência das servidoras que atuaram por mais de 20 anos com organização e tratamento dos documentos de arquivo no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão de Documentos (Coged) do Arquivo Nacional foi colocada como um complicador para o projeto político da nova direção.

De acordo com a Associação de Servidores do Arquivo Nacional (Assan), as exonerações ocorreram concomitantemente ao remanejamento de outros três servidores da Coordenação, após tais funcionários relatarem em reunião com o diretor recém-empossado suas preocupações com a reestruturação em curso no órgão leve à perda de autonomia do Arquivo Nacional<sup>188</sup>.

Os funcionários alertaram à nova diretoria que a descentralização da instituição poderia levar a uma insegurança em relação a cadeia de custódia dos documentos de arquivo no âmbito do executivo federal e, ainda mais preocupante, a falta de controle dos processos de eliminação dos documentos públicos.

A reestruturação da Coged ocorreu no contexto em que houve uma reação do Ministério Público Federal, da Associação dos Servidores do Arquivo Nacional, de diversas associações de arquivistas e entidades de diversos campos do conhecimento como a História, o Direito, as Ciências Sociais e a Administração, ao Decreto n.º 10.148 de 2019 que retirou do Arquivo Nacional a competência de autorizar ou não a eliminação de documentos, pondo em risco a guarda e preservação dos documentos públicos.

De acordo com o Ministério Público Federal, ao retirar a competência para autorizar ou não a eliminação dos documentos, por meio de um ato infralegal (regulamentar), o decreto subtrai do Arquivo Nacional competências

---

188Cf. COSTA, Bernardo. Servidores do Arquivo Nacional denunciam desmonte da instituição. **O Dia**, 5 de janeiro de 2022. Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2022/01/6311162-servidores-do-arquivo-nacional-denunciam-desmonte-da-instituicao.html>>. Acessado em: 30 mar 2022.

atribuídas por lei, concedendo às Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos (CPADs), espalhadas em cada um dos diversos órgãos da administração pública, funções que, por lei, cabem a uma instituição de natureza arquivística.

Perdendo o Arquivo Nacional o controle acerca da eliminação dos documentos, a análise e eliminação de arquivos e documentos públicos fica fragmentada em cada entidade da administração pública, perdida nos escaninhos de milhares de órgãos espalhados pelo país, não havendo nenhum controle centralizado para a eliminação de documentos por órgãos federais. Essa pulverização dos centros decisórios para a eliminação de documentos tem efeito perverso, pois dificulta a publicidade, a transparência e o controle da preservação do patrimônio histórico, facilitando a destruição da memória<sup>189</sup>.

O Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), em consonância com as novas ações políticas no âmbito dos arquivos pelo Governo Federal, aprovou a Resolução n.º 44 de 2020 que instrumentaliza os procedimentos de descentralização da eliminação de documentos públicos. Uma medida que enfraquece politicamente o Arquivo Nacional e coloca em risco os registros públicos e, por conseguinte, dificulta a fiscalização da sociedade brasileira dos atos do Governo.

Se anteriormente a centralização causava problemas aos órgãos e entidades governamentais na esfera do executivo pela demora da autorização da eliminação dos documentos que não possuíam a necessidade da guarda permanente, o Decreto n.º 10.148 de 2019 e Resolução Conarq n.º 44, de 2020 geram um precedente extremamente perigoso: a eliminação de documentos públicos sem a correta avaliação que pode acarretar a perda de provas de direitos do cidadão, deveres do Estado, prejudicar a transparência e publicidade dos atos do Governo, além do apagamento da própria memória nacional.

De acordo com Namer (1987), as instituições culturais de memória são construções sociais que operam com a seleção de memórias coletivas, acúmulo, guarda por meio de regulamentos e funcionários encarregados de aplicar tais regulamentos. Nessas operações há tratamentos científicos, classificações, escalonamentos e validações de saberes que estão inseridos na mesma arena de debates, disputas e construções da memória social.

Nesse sentido, os arquivos são instituições de memória enquanto a sociedade permite que se recorde, enquanto os poderes políticos, jurídicos,

---

189 Procurador da República Antonio do Passo Cabral, autor da ação civil pública contra o Governo Federal.

financeiros, etc. dão as possibilidades jurídicas e financeiras de criar uma acumulação manutenção dos documentos, enquanto os saberes-poderes julgam que essa prática de memória é indispensável para uma parte da sociedade.

No entanto, o que tem sido observado é que as ações do Governo Federal alijam do processo de construção da memória social os próprios atores em uma política exógena de destruição. Se as políticas culturais brasileiras ao longo da história se desenvolveram de forma centralizada, hierárquica e com pouco diálogo com a sociedade em seus diversos segmentos, atualmente, o que se observa é a tentativa de extinção da área da cultura como se essa deixasse de existir a partir de uma agenda de destruição de suas instituições.

### **3 A ENGENHARIA DA DESTRUIÇÃO COMO POLÍTICA DE GOVERNO**

As transformações institucionais recentes no Brasil se caracterizam por serem, ao mesmo tempo: 1) abrangentes, no sentido de que envolvem e afetam praticamente todas as grandes e principais áreas de atuação governamental; 2) profundas, ao promoverem modificações paradigmáticas nos modos de funcionar das respectivas áreas; e 3) velozes, pois vêm se processando em ritmo tal que não conseguem ser avaliadas por suas áreas de conhecimento (SILVA; CARDOSO JÚNIOR, 2021).

A agenda do atual governo rompe com o modelo de Estado-social e procura descaracterizar as instituições alinhadas com os preceitos da Constituição de 1988. Nomeados como projetos conservadores liberal-fundamentalistas, as pautas são negativas como: a desconstrução de direitos sociais, a desregulamentação da política de proteção do meio ambiente e os discursos de ódio voltados para os grupos minoritários que ficaram completamente desassistidos. Ademais, a participação social tem sido cada vez mais alijada dos processos de construção de políticas públicas, inclusive, rebaixando as distributividades e proteção das condições institucionais que garantam a qualidade de vida.

São diversos os episódios de interferência do governo federal em instituições comprometendo as atividades e o desempenho pleno de suas funções como na Anvisa, Ancine, Bndes, Cnpq, Capes, Finep, Fiocruz, Funai, Funarte, Ibge, Ibama, Icmbio, Inpe, Inep e Ipea. De acordo com Silva e Cardoso Júnior (2021), essas instituições sofreram intervenções do Governo Federal que afetaram suas competências, prejudicando o desempenho de suas funções.

Figura 1 - Intervenções do Governo Federal que afetaram o desempenho das instituições<sup>190</sup>



Fonte: SILVA; CARDOSO JÚNIOR (2021, p. 71).

O Arquivo Nacional está inserido nessa política de destruição das instituições republicanas e tais ações afetam diretamente o direito da sociedade de conhecer, acompanhar, fiscalizar as ações do governo por meio dos registros produzidos a partir dos seus atos.

Criado em 1838 pelo Regulamento n.º 2, com a missão de salvaguardar os documentos públicos, o Arquivo Nacional tem o dever de garantir à sociedade brasileira o direito à informação, previsto na Constituição de 1988, promovendo o acesso aos documentos produzidos pela administração pública federal.

As ações do Governo Federal de instituir o decreto n.º 10.148, em 2019, que retira a competência do Arquivo Nacional de autorizar a eliminação de documentos públicos; nomear um diretor sem qualquer vínculo com a

190 De acordo com os autores, os dados foram coletados até 14 de setembro de 2020 em reportagens de veículos de imprensa com amplitude nacional e relatos de entidades representativas dos servidores públicos. Os números retratam a quantidade de vezes que a interferência do Governo Federal comprometeu o desenvolvimento das funções das instituições citadas.

Arquivologia, em 2021, e o desmantelamento de importantes setores como a Coordenação Geral de Gestão de Documentos (Coged), em 2022, inviabiliza a própria missão da instituição e prejudica de forma insidiosa o seu plano estratégico (2020-2023) que prevê a ampliação do grau de desenvolvimento em gestão de documentos e arquivos dos órgãos e entidades do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (Siga); ampliação do acesso aos documentos da administração pública federal e a promoção da efetivação da Política Nacional de Arquivos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Arquivos (Sinar) (BRASIL, 2020, p. 2).

Outrossim, o Arquivo Nacional é uma referência para os demais arquivos brasileiros, estabelecida, inclusive legalmente pela lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991. De acordo com a legislação em vigor, o Conselho Nacional de Arquivos, órgão criado para definir a política nacional de arquivos e coordenar as ações no âmbito do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), está vinculado ao Arquivo Nacional e sua presidência atribuída ao Diretor-Geral do Arquivo Nacional. Então, ao ser referência em gestão de documentos, na custódia e preservação de acervos e na produção de conhecimento técnico-científico em relação aos arquivos, o desmonte de setores estratégicos na instituição afeta os arquivos brasileiros, de um modo geral.

Ademais, a eliminação indiscriminada de documentos autorizada pelo Decreto n.º 10.148 coloca sob ameaça a documentação pública federal e serve de mau exemplo para os arquivos estaduais e municipais. A exoneração de servidores altamente qualificados que ocupavam cargos estratégicos a exemplo de Dilma Fátima Avellar Cabral da Costa e Cláudia Carvalho Masset Lacombe Rocha faz parte do esfacelamento institucional por interromper o desenvolvimento dos trabalhos, afastar servidores especializados e com experiência, nomeando pessoas sem qualquer experiência ou conhecimento no campo arquivístico, suspender projetos de tratamento e difusão do acervo, além de não dar continuidade à gestão de documentos da maneira preconizada pela literatura arquivística.

Arendt frisa que “o fim da tradição, ao que parece, começa com o colapso da autoridade, e não com o questionamento do seu conteúdo substancial” (2008, p. 135). Logo, com o fim da tradição, perde-se também a referência a uma autoridade em que se basear, pois “com a perda da tradição perdemos o fio que nos guiou com segurança pelos vastos domínios do passado” (ARENDR, 2008, p. 135). Portanto, sem essa autoridade do saber-fazer arquivístico emanada pelo Arquivo Nacional, passamos a correr o risco de que a dimensão constituinte do passado preservada pelos arquivos caia no esquecimento

A crise institucional, causada com o golpe parlamentar de 2016, e o aprofundamento do abismo socioeconômico provocado pelo neoliberalismo tardio criaram uma massa de ressentidos que passaram a se identificar com o discurso anti-sistema bolsonarista (MENDONÇA, 2020, p. 5). Na lógica do governo com características protofascistas, a destruição do sistema democrático é importante para a continuidade do seu projeto de poder. O desrespeito com os servidores públicos, o enfrentamento com as outras esferas como o Legislativo e o Judiciário, a destruição das instituições e o escárnio naturalizado em nomear para cargos de gestão figuras completamente ineptas, haja vista as indicações para a Fundação Palmares, para o Ministério da Educação, para o Ministério da Saúde no momento de grave crise de saúde mundial, faz parte da engenharia da destruição do Governo Bolsonaro para a perpetuação no poder, construindo a imagem de um novo regime anti-sistema.

Desse modo, a engenharia da destruição como política de governo se apresenta como ruptura das antigas estruturas e implementação de uma “novidade radical” que precisa o tempo inteiro de tensionamento e da construção de inimigos que corroborem a construção discursiva que o Governo vive sob constante ameaça de ser destituído e tais “inimigos” impedem a governança.

#### 4 CONCLUSÃO

Assim, procuramos realizar uma análise das interferências do Governo Federal no Arquivo Nacional, considerando o contexto socio-histórico e forma de atuação bolsonarista no esfacelamento das instituições republicanas.

A engenharia da destruição configura-se como projeto de poder para a permanência de um grupo político caracterizado por seu discurso anti-sistêmico e por suas afinidades com totalitarismos como demonstramos. A desconstrução deliberada das institucionalidades e das organizações públicas por embaralhamento, por meio de duas características: a) redistribuição, fragmentação e ressignificação de competências institucionais; e b) administração das instituições por atores que lhes são oponentes ou que têm valores antagônicos a elas.

A reflexão aqui apresentada faz um alerta sobre o desmoronamento do Estado democrático de direito a partir do enfraquecimento das instituições republicanas que o garantem como tal. O Estado não se configura apenas como uma comunidade de cidadãos, que participam da formação do governo, formulam suas ações e decidem, mas também um conjunto de instituições e dispositivos de força, regulação e disciplinamento social, que envolve a

produção simbólica, a mobilização de saberes e discursos, simetricamente potenciados pelas práticas institucionais

A atuação do governo é estratégica, trata-se de um método, uma política que anula a importância das instituições e seus saberes-fazer para o atendimento das necessidades da população. Assim, não conseguindo cumprir suas missões tornam-se obsoletas para a sociedade e não oferecem resistência ao projeto de poder totalitarista.

As instituições precisam ser avaliadas, fiscalizadas, criticadas pelos cidadãos, inclusive para se aperfeiçoarem. No entanto, a engenharia da destruição como projeto de governo para com as instituições republicanas pode levar a grandes retrocessos ao Estado democrático de direito como a garantia fundamento que é o direito à informação. Garantia essa que o Arquivo Nacional é promotor e guardião por meio de sua missão de administrar e dar acesso à documentação produzida pela Administração Pública Federal.

### Referências

ARENDDT, H. **As origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**. São Paulo: Cia. das Letras, 2008.

BRASIL. **Plano estratégico Arquivo Nacional (2020-2023)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2020.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 10.148, de 2 de dezembro de 2019. Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal, dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, as Subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal e o Conselho Nacional de Arquivos, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília: Imprensa Oficial, 2019.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos. **Diário Oficial da União**. Brasília: Imprensa Oficial, 1991.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.

LANIADO, R. N. Políticas públicas e desempenho institucional em relação à criminalidade. **Organizações & Sociedade**, Salvador. v. 7, n. 17, p. 99-111 jan./abr. 2000

MAUSS, M. Ensaio sobre a dádiva. In: \_\_\_\_\_. **Sociologia e antropologia**. Rio de Janeiro: Cosac Naif, 2003.

MENDONÇA, D. A ameaça da egopolítica. **Anais do XII Encontro ABCP**, João Pessoa, 18 a 21 de agosto de 2020.

SAHLINS, M. **Cultura na prática**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1976.

SILVA, A. F. B.; CARDOSO JÚNIOR, J. C. Assédio institucional no setor público e o processo de desconstrução da democracia e do republicanismo no Brasil. In: MARQUES, R.; CARDOSO JÚNIOR, J.C. **Rumo ao Estado necessário:** críticas à proposta de governo para a reforma administrativa e alternativas para um Brasil republicano, democrático e desenvolvido. Brasília: Fonocate, 2021.